

Estudo Técnico Preliminar 12/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 001/2024

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a contratação de empresa especializada na confecção de Ovos de Páscoa, para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino e aos beneficiários do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Belém Feliz.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Anna Gabriella Furlanetto Coelho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Neisa de Oliveira Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ENTREGA: A entrega dos produtos será em remessa única, em dias úteis, horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, no endereço: Secretaria Municipal de Educação, na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 446, Centro, no Município de Congonhinhas, Estado do Paraná. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias, contados da nota de empenho.

QUALIDADE DOS PRODUTOS: Os produtos fornecidos devem apresentar qualidade adequada para a finalidade a que se destinam. A empresa contratada deve garantir que os produtos entregues estejam em perfeitas condições de uso e que sejam devidamente embalados e rotulados.

QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES: A contratada deve entregar a quantidade solicitada e garantir que os produtos atendam às especificações técnicas previstas no edital. Caso seja identificada alguma divergência, a empresa deve corrigir a situação imediatamente, arcando com os custos adicionais que possam surgir.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 meses.

PARTICIPAÇÃO: Visando uma maior agilidade na contratação para fornecimento da demanda, prezando também pela melhor fiscalização e tendo em vista o valor total para os presentes itens, somente será admitida a participação de empresas do âmbito regional, nos termos previstos no Art. 1º, parágrafo 4º, inciso II e parágrafo 5º do Decreto Municipal nº 2.985/2020.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

Deverão ser apresentadas em 5 (cinco) dias após o fornecedor ser declarado vencedor, sob pena de desclassificação, a amostra do produto, a fim de verificar a conformidade destas com as especificações do edital, bem como aferir critérios de qualidade, mediante julgamento objetivo das servidoras: Zunete de Nazaré da Silva Molonha CPF 128.962.428-30 e Maria José da Silva Moreira CPF 061.983.959-79.

As amostras dos produtos devem ser apresentados conforme segue:

1.

Deve ser apresentada 1 (uma) amostra de cada item, atendendo plenamente as especificações, demonstrando total compatibilidade do produto com o especificado no edital.

Os eventuais custos com testes, análises de laboratório e laudos técnicos, devem ser efetuados pela licitante vencedora, conforme disposto no art. 140 § 4º Lei 14.133/2021.

Local para entrega das amostras: Secretaria Municipal de Educação, na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 446, Centro, no Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

As amostras serão avaliadas no prazo de 3 (três) dias úteis após a efetiva entrega pela licitante vencedora, ocasião que será emitido parecer pela secretaria solicitante, onde constarão os motivos para aprovação ou desaprovação.

A ausência de algum item ou entrega em desacordo com o edital ficará a empresa automaticamente desclassificada, não cabendo substituição do produto reprovado, uma vez que não comprova capacidade de fabricação e ou qualidade do objeto.

As amostras não serão devolvidas, e também não serão consideradas parte da quantidade final para entrega.

Serão automaticamente desclassificadas e consideradas desistentes as empresas licitantes que deixarem de entregar as amostras nos prazos estabelecidos, convocando-se os demais licitantes na ordem de classificação para apresentarem suas amostras nos prazos previstos a contar do recebimento da convocação.

As convocações, notificações, solicitações e informações relacionadas às amostras apresentadas poderão ser oficiadas por e-mail ou telefone.

Os relatórios, pareceres ou laudos decorrentes da análise realizada, devidamente firmados pelos responsáveis ou responsável pela análise, poderão ser solicitados por e-mail por todos os licitantes participantes, visando dar publicidade aos atos praticados para que se for do interesse dos licitantes, possam exercer o direito recursal de eventual impugnação à análise das amostras.

5. Levantamento de Mercado

Após realizar um levantamento de mercado, consideramos duas alternativas para a contratação: a primeira alternativa é a aquisição dos ovos de Páscoa prontos, enquanto a segunda alternativa é a confecção dos ovos de Páscoa personalizados:

Aquisição dos ovos de Páscoa prontos:

Vantagens:

- Rapidez na entrega: Os ovos de Páscoa já estão prontos para serem entregues, o que pode agilizar o processo de distribuição.
- Potencialmente custo menor: A compra em grande quantidade pode resultar em descontos e redução de custos de produção.

Desvantagens:

- Falta de personalização: Os ovos de Páscoa prontos podem não atender às preferências específicas da comunidade ou às restrições alimentares dos alunos.
- Falta de padronização: Os ovos de diferentes marcas ou fabricantes podem variar em tamanho, qualidade e sabor, o que dificulta garantir um padrão consistente para todos os alunos.

Confecção dos ovos de Páscoa personalizados:

Vantagens:

- Personalização completa: Os ovos de Páscoa serão feitos sob medida para atender às necessidades e preferências específicas da comunidade, garantindo maior satisfação dos alunos.
- Padrões de igualdade para todos os alunos: Mesmo sendo confeccionados de forma personalizada, será assegurado que todos os alunos recebam ovos de Páscoa com o mesmo padrão de qualidade e quantidade.

Desvantagens:

- Possível prazo de entrega mais longo: A confecção dos ovos de Páscoa pode demandar mais tempo do que a simples compra dos produtos prontos.
- Custo potencialmente maior: A confecção personalizada pode implicar em custos adicionais, como mão de obra especializada e materiais específicos, o que pode resultar em um preço final mais elevado.

Considerando a necessidade de garantir padrões consistentes para todos os alunos, a opção de confeccionar os ovos de Páscoa de forma personalizada para o Município continua sendo preferível. Isso porque, além de oferecer a personalização completa dos produtos, também assegura a igualdade de produto para todos os alunos.

6. Descrição da solução como um todo

A licitação visa contratar uma empresa especializada na confecção de ovos de Páscoa, os quais serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino e aos beneficiários do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Belém Feliz.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi feita com base nas contratações anteriores e na demanda atual de alunos matriculados e beneficiários atendidos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 79.895,00

O valor estimado da presente contratação é de setenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega única dos ovos de Páscoa é a melhor opção, garantindo que todos os alunos e beneficiários recebam seus presentes simultaneamente, promovendo uma experiência igualitária e memorável para todos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A distribuição dos ovos de Páscoa aos alunos da Rede Municipal de Ensino é aguardada com ansiedade, é uma tradição no Município e traz uma alegria incomparável, especialmente para os alunos mais carentes, que constituem a maioria. Destaca-se que, para o bom desempenho acadêmico, é fundamental que os alunos estejam bem nutridos e felizes, sendo a distribuição desses presentes na escola um importante apoio nesse sentido.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente licitação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, consideramos viável a contratação, nos termos aqui presentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO

Secretária Municipal de Educação

NEISA DE OLIVEIRA COSTA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social